

ATO DA AUDITORIA Nº 13/2020

Dispõe sobre os Indicadores Gerenciais do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Auditoria Interna.

O AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA (AUD), no uso da competência que lhe confere a Resolução do Conselho de Administração nº 0021/2019 da Universidade de Brasília, que aprovou o Regimento Interno da Auditoria Interna, e considerando:

- a) Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019;
- b) Portaria SFC nº 363, de 14 de fevereiro de 2020;
- c) Instrução Normativa SFC nº 3, de 9 de junho de 2017;
- d) Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017
- e) Ato da Auditoria Interna nº 05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir os Indicadores Gerenciais do Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) na Auditoria Interna, sendo eles:

- a) Tempo médio de realização das consultorias, auditorias e avaliações: tempo médio, em dias, entre a data de conclusão e a data de início das consultorias, auditorias e avaliações.
 - b) Hora-Auditor (HA) médio das consultorias, auditorias e avaliações: hora-auditor (HA) médio alocado aos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações.
 - c) Alocação da capacidade operacional em trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações: percentual de trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações na composição do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
 - d) Eficácia das recomendações: percentual de recomendações emitidas pela Auditoria Interna efetivamente implementadas.
 - e) Benefícios financeiros: resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (economias obtidas, desperdícios evitados, etc.) por ano.
 - f) Benefícios não-financeiros: melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de consultorias, auditorias e avaliações da Auditoria Interna (melhoria de controles, melhoria de processos, etc.) por ano.
- I – Os indicadores referem-se ao período de um ano.

Art. 2º Instituir o Sistema de Gestão de Horas-Auditor (Timesheet) em cada atividade no âmbito da Auditoria Interna.

Parágrafo único. O Sistema de Gestão de Horas-Auditor (Timesheet) será desenvolvido e gerido pela Secretaria Administrativa da AUD, com envio de informações semanais pelos membros da Auditoria Interna.

Art. 3º. Os dados do Sistema de Gestão de Horas-Auditor (Timesheet), entre outras informações, será utilizado para apuração dos Indicadores Gerenciais do PGMQ.

Art. 4º. Caberá a equipe da Secretaria Administrativa da AUD realizar a apuração, em cada semestre, dos Indicadores Gerenciais do PGMQ.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ABIMAEI DE JESUS BARROS COSTA
Auditor-Chefe da Auditoria Interna
Matrícula UnB 1048848

Brasília, 22 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Abimael de Jesus Barros Costa, Auditor(a) Chefe da Auditoria**, em 22/09/2020, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5740425** e o código CRC **D3E18289**.

Referência: Processo nº 23106.138900/2019-64

SEI nº 5740425